



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARANÁ

Estado do Paraná – CNPJ Nº 76.279.967/0001-16

Rua José de Anchieta, 1.641 – Fone/fax: 44 3447 1122

Cx. Postal 61 – CEP nº 87.750-000 – ALTO PARANÁ – PR

E-mail: pmaltopr@altoprnet.com.br / Site: [HTTP://www.altoparana.pr.gov.br](http://www.altoparana.pr.gov.br)



PLANO DE TRABALHO

PROJETO PARA MELHORIA DA TRAFEGABILIDADE AQUISIÇÃO DE ÓLEO DIESEL MUNICÍPIO DE ALTO PARANÁ

PLANO DE TRABALHO DO			
PROJETO DE MELHORIA DA TRAFEGABILIDADE – AQUISIÇÃO DE ÓLEO DIESEL			
MUNICÍPIO: ALTO PARANÁ - PR			
1. DADOS CADASTRAIS DO MUNICÍPIO			
Município: ALTO PARANÁ		CNPJ: 76.279.967/0001-16	
Endereço: RUA JOSÉ DE ANCHIETA, 1.641			
UF: PR	CEP: 87.750-000	Telefone: (44) 3447-1122	
Conta Corrente: nº 13.157-1	Banco: Banco do Brasil	Agência: 1424-9	Praça de Pagamento: Alto Paraná
Responsável: CLAUDIO GOLEMBA			CPF: 006.057.869-68
CI/Órgão Expedidor: 673.222 /SSP-PR	Cargo: PREFEITO MUNICIPAL	Função: ADMINISTRADOR	

2 OUTROS PARTÍCIPES (se houver)	
Nome:	CPF ou CNPJ:
Endereço:	CEP:



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARANÁ

Estado do Paraná – CNPJ Nº 76.279.967/0001-16

Rua José de Anchieta, 1.641 – Fone/fax: 44 3447 1122

Cx. Postal 61 – CEP nº 87.750-000 – ALTO PARANÁ – PR

E-mail: pmaltopr@altoprn.net.com.br / Site: [HTTP://www.altoparana.pr.gov.br](http://www.altoparana.pr.gov.br)



2. IDENTIFICAÇÃO DO OBJETO

O objetivo do presente projeto é permitir a **aquisição de 10.000 litros de óleo diesel** para promover a melhoria da trafegabilidade das estradas rurais do município de Alto Paraná, tendo por referência dois trechos das Estradas Rurais Peroba e Jacareí que se apresentam ou que se podem considerar representativos, num total de 7,69 quilômetros.

Trecho 01: Estrada Rural Peroba - Extensão de 4,92 Km

Trecho 02: Estrada Rural Jacareí – Extensão de 2,77 Km

Destaca-se que as Estradas Rurais Peroba e Jacareí beneficiam grande número de agricultores familiares e agricultores empresariais, que exploram as atividades de citricultura, fruticultura (abacaxi), cafeicultura, mandiocultura, avicultura de corte, bovinocultura de corte e leite, Sericicultura e Silvicultura.

3. JUSTIFICATIVA

O município de Alto Paraná dispõe de mais de 550,0 km de estradas rurais, por onde transitam veículos leves e pesados.

Nelas trafegam escolares e a população em geral, máquinas e produção agrícola, com destaque para os seguintes produtos: mandioca, laranja, bovinos de corte e de leite, produção de leite a granel, madeira de eucalipto, aves de corte e cana-de-açúcar que compõe a principal riqueza municipal.

É importante salientar, ainda, que a estrada a ser trabalhada se constitui em importante acessão sede do município e aos municípios de Nova Esperança, São João do Caiuá e Paranavaí.

Ainda, frente às mudanças climáticas que com frequência assolam a região e o município, há a ocorrência de fortes chuvas que, de uma forma ou de outra, acabam contribuindo para a realização de prejuízos, tanto na produção agrícola como nas estradas rurais. Como consequência, a erosão e seus danos se estabelecem.

Frente a essa situação, medidas corretivas devem ser adotadas nas estradas rurais e no seu entorno.

Assim, é fundamental a adoção de práticas que melhorem a trafegabilidade. Dentre elas, destacam-se:

- a regularização e abaulamento do leito estradal;
- a limpeza e construção de caixas de retenção de água;
- a manutenção e construção de lombadas;



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARANÁ

Estado do Paraná – CNPJ Nº 76.279.967/0001-16

Rua José de Anchieta, 1.641 – Fone/fax: 44 3447 1122

Cx. Postal 61 – CEP nº 87.750-000 – ALTO PARANÁ – PR

E-mail: pmaltopr@altoprnet.com.br / Site: [HTTP://www.altoparana.pr.gov.br](http://www.altoparana.pr.gov.br)



- a construção de "bigodes" ou de sangradouros nas propriedades lindeiras aos trechos;
- a implantação de sistemas de terraceamento nas propriedades marginais e que exercem influência nas estradas. Todavia, há que se destacar a necessidade de o sistema apresentar correto dimensionamento e espaçamento e estar integrado às melhorias realizadas nos trechos e demais.

Para tanto, o município deverá se utilizar de máquinas próprias, sistemas de parceria ou máquinas contratadas de terceiros para a realização dos serviços complementares mencionados. Considerar a construção de terraços nas propriedades rurais como medida essencial para a obtenção de sucesso em todos os trabalhos que serão executados.

Finalizando, evidencia-se a possibilidade de o município complementar sua iniciativa com a presente aquisição, valendo-se de outros apoios disponibilizados pelo Governo do Estado.

Adotar, por último, medidas de manutenção dos trechos em questão, quando necessário ou em conformidade com a programação de recursos orçamentários da Prefeitura Municipal.

4. BENEFICIÁRIOS

Descrição	N.º Total (Diretos)
1 - Número de comunidades atendidas	03
2 - Número de agricultores	105

5. PLANO DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS

Especificação	Valor R\$/litro	Total R\$	Município R\$	SEAB R\$	Prazo para execução
Aquisição de 5.000 litros de óleo diesel	3,02	15.100,00	0,00	15.100,00	23/11/2016
Aquisição de 5.000 litros de óleo diesel S10	3,09	15.450,00	8.550,00	6.900,00	23/11/2016
Total		30.550,00	8.550,00	22.000,00	



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARANÁ

Estado do Paraná – CNPJ Nº 76.279.967/0001-16

Rua José de Anchieta, 1.641 – Fone/fax: 44 3447 1122

Cx. Postal 61 – CEP nº 87.750-000 – ALTO PARANÁ – PR

E-mail: pmaltopr@altoprnet.com.br / Site: [HTTP://www.altoparana.pr.gov.br](http://www.altoparana.pr.gov.br)



6. PLANO DE OBRAS – (Resumo/totalização dos trechos indicados no RVI)

Item	Tipo de Serviço	Un.	Quant.	Tipo de Máquina	Horas
1	Bigodes/sangradouros	un	237	Pá carregadeira	68
2	Lombadas (manutenção)	un	104	Pá carregadeira	28
3	Elevação do leito	km	7,69	Pá carregadeira	483
4	Abaulamento do leito	km	7,69	Motoniveladora	61
5	Caixas retenção (constr.)	un	36	Pá carregadeira	18
6	Lombadas (construção)	un	45	Pá carregadeira	24
7	Caixas retenção (manut.)	un	23	Pá carregadeira	11
	TOTAL				693

7. CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO

Nº	ATIVIDADES	PERIODO DE EXECUÇÃO / TRIMESTRAL					
		4º TRIMESTRE / 2015			1º, 2º e 3º TRIMESTRE / 2016		
1	Processo de aquisição do óleo diesel	X	X				
2	Realização das obras			X	X	X	X

8. METODOLOGIA DE EXECUÇÃO

- Priorizar a reconfiguração do abaulamento do leito estradal,
- Priorizar trechos de estradas com base nas linhas de produção existente, maior número de famílias que serão atendidas e transporte escolar.
- Estabelecer procedimentos de parceria com municípios e consórcios intermunicipais, principalmente quando necessária a realização de trabalhos de readequação.

9. MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO

Será em conformidade com o estabelecido pela Resolução TCE-PR 028/2011 e Instrução Normativa TCE-PR 61/2011.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARANÁ

Estado do Paraná – CNPJ Nº 76.279.967/0001-16

Rua José de Anchieta, 1.641 – Fone/fax: 44 3447 1122

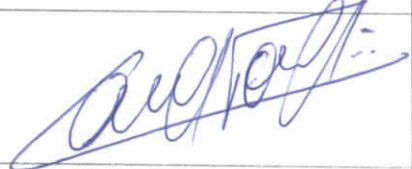
Cx. Postal 61 – CEP nº 87.750-000 – ALTO PARANÁ – PR

E-mail: pmaltopr@altoprnet.com.br / Site: [HTTP://www.altoparana.pr.gov.br](http://www.altoparana.pr.gov.br)



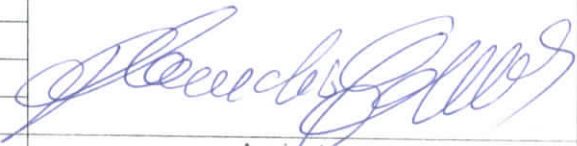
10. DECLARAÇÃO DO RESPONSÁVEL TÉCNICO PELA ELABORAÇÃO DO PLANO DE TRABALHO

O presente Plano de Trabalho foi por mim elaborado de acordo com as normas técnicas aplicáveis à recuperação de trafegabilidade em trechos de estradas rurais no município e está compatível com as prioridades de atendimento da agricultura familiar e com os recursos financeiros destinados.

Nome:	Carlos Eduardo Peixoto Fontes	 Assinatura Eng.º Agr.º Carlos Eduardo P. Fontes CPF 062.685.178-57 CREA-PR 24.793-D INSTITUTO EMATER
Cargo:	Engenheiro Agrônomo	
N.º Registro Conselho de Classe:	24.793-D	
Local:	Alto Paraná	
Data:	16/10/2015	

11. DECLARAÇÃO DO MUNICÍPIO

Na qualidade de representante legal do município, declaro, para fins de prova junto à SEAB, para os efeitos e sob as penas da lei, que inexistem qualquer débito em mora ou situação de inadimplência com o Tesouro Nacional ou qualquer órgão da Administração Pública Federal que impeça a transferência de recursos oriundos de dotações consignadas nos Orçamentos do Estado ou da União, na forma deste Plano de Trabalho.

Nome:	CLAUDIO GOLEMBÁ	 Assinatura
Cargo:	PREFEITO MUNICIPAL	
CPF:	006.057.869-68	
Local:	Alto Paraná - PR	
Data:	16/10/2015	



12- PARECER TÉCNICO E APROVAÇÃO DO NR/SEAB (CHEFE DO N.R. e FISCAL DO CONVÊNIO)

Parecer em apartado.

Cargo: CHEFE DO NÚCLEO REGIONAL SEAB

Nome: *Gabriel Backs*

CPF: *358501029-91*

Local: *PARANAVÁ*

Data: *20 out 2015*

Gabriel Backs
Assinatura
Chefe do Núcleo Regional
SEAB - PARANAVÁ

Cargo:

Nome:

CPF:

Local:

Data:

Nortig
Assinatura
NORBERTO ANACLETO ORTIGARA
Secretário de Estado

(*) Na impossibilidade do Fiscal do Convênio ser o representante do DEAGRO no N.R., indicar outro servidor habilitado.

**SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E DO ABASTECIMENTO
NÚCLEO REGIONAL DE PARANAÍ**

PARECER

INTERESSADO: MUNICÍPIO DE ALTO PARANÁ

OBJETO: TERMO ADITIVO

O Município supra solicita, através do Ofício nº 53/2015, da lavra do Chefe do Executivo, Cláudio Golemba, endereçado ao Sr. Secretário de Estado da Agricultura e do Abastecimento, Norberto Anacleto Ortigara, **TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 011/2014 – ÓLEO DIESEL.**

Para tanto, apresenta como justificativa o atraso no depósito do recurso pela SEAB, que se deu somente no dia 16/06/2015, e as fortes chuvas e os reflexos desses eventos climáticos, aliado também aos problemas de manutenção dos maquinários necessários para a execução do objeto, necessitando, desse modo, a celebração do Termo Aditivo.

Desta forma, acolhendo as alegações acima elencadas, somos **FAVORÁVEIS** à celebração do TERMO ADITIVO.

É o Parecer.

Paranaí, 20 de outubro de 2015.

Gabriel Back
Chefe do Núcleo Regional - SEAB
PARANAÍ